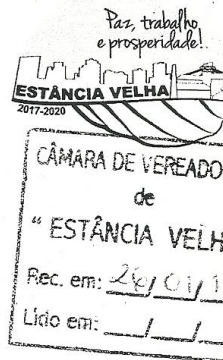




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."



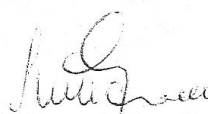
Ofício nº 021/2018/GAB, Estância Velha, 23 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, estamos encaminhando, incluso a este, o Projeto de Lei Complementar que **"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para devida apreciação e votação dos Nobres Edis.

O presente projeto se dá pela necessidade de autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial, abrindo dotação específica no orçamento para o ano de 2018, a fim de que possam ser pagos os incentivos concedidos em 2017 por meio de Lei Municipal específica, com base Lei Municipal nº 2.253 de 13 de julho de 2017. Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Maria Ivete de Godoy Grade
Prefeita Municipal

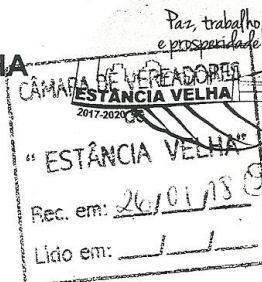
Ao Excelentíssimo Senhor
Valdeci de Vargas
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESTÂNCIA VELHA/RS

CAMARA VEREADORES ESTÂNCIA VELHA - RS	
Protocolo nº	02312018
Recebido às	21:20 horas
Dia	26/01/2018
Servidor	Camila
Assinatura	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."



PROJETO DE LEI

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 110.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Estância Velha/RS.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, aprovada pela Lei Nº 2.292, de 12.12.2017, abrindo um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), classificados a seguir:

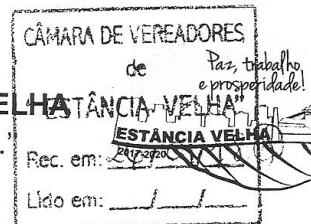
ORGÃO 09 Secretaria Municipal Industria, Comercio e Turismo		
UNIDADE 02 Dpto de Industria e Comercio		
23.691.0009.2089. PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL – 1 REC. LIVRE		
3.3.3.6.0.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	9229 5	R\$ 110.000,00
TOTAL R\$ 110.000,00		

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, os recursos provenientes de redução de dotação do recurso livre:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

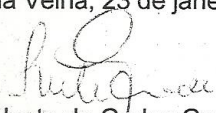
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."



ORGÃO 09 Secretaria Municipal Industria, Comercio e Turismo		
UNIDADE 02 Dpto de Industria e Comercio		
23.691.0009.2089. PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL – 1 REC. LIVRE		
3.3.3.5.0.41 CONTRIBUIÇÕES	9229 0	R\$ 110.000,00
TOTAL R\$ 110.000,00		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Velha, 23 de janeiro de 2018.


Maria Ivete de Godoy Grade
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


Esequiel Borges Vieira
Secretário da Administração e Segurança Pública